

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.311/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Lindemberg, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.796/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-N850J/CEE-ES nº. 603/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Lindemberg, situada na Rua Dirceu Cardoso, nº. 240, Bairro Irmãos Fernandes, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9 ano, no turno integral e do Ensino Médio, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio integrado ao Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, a partir do final do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 06 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 06 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo